



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 08 de janeiro de 2024

Ofício Especial

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 02, de 08 de janeiro de 2024**, de minha autoria, que “Confere denominação de Vereador Eduardo Limoni na ponte de travessia localizada na estrada municipal DCR-020 (sob o Ribeirão do Buggio - Ponte da Serrinha), no Bairro São Luís.”

Informa que nesse projeto constará a história de vida do homenageado e será anexada em momento oportuno.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alceu Antonio Mazziero
Vereador

Excelentíssimo Senhor

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 4/2024

DATA: 08/01/2024 - HORA: 16:27

Projeto de Lei 2/2024

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Confere denominação de Vereador Eduardo Limoni na ponte de travessia localizada na estrada municipal DCR-020 (sob o Ribeirão do Buggio - Ponte da Serrinha), no Bairro São Luís.”

4ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo N.02 de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.02 de 2024

Confere denominação de Vereador Eduardo Limoni na ponte de travessia localizada na estrada municipal DCR-020 (sob o Ribeirão do Buggio - Ponte da Serrinha), no Bairro São Luís.

Art. 1º A ponte de travessia localizada na estrada municipal DCR-020 (sob o Ribeirão do Buggio – Ponte da Serrinha), no Bairro São Luís, passa a ser denominada “Ponte Vereador Eduardo Limoni”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 08 de janeiro de 2024

Alceu Antonio Mazziero
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justificativa

Eduardo Limoni

Nascido aos 23 de julho 1925, na cidade de Dois Córregos, filho de Henrique Limoni e Maria Moino Limoni, descendentes de italianos vindos da Província de Verona.

Seus avós paternos desembarcaram do navio que os trouxe da Itália até o Rio de Janeiro, de onde seguiram para São Paulo, ficando na antiga Hospedaria dos Imigrantes.

De lá, seguiram de trem até o interior do estado, instalando-se inicialmente no bairro Banharão Velho, na cidade de Jau, e, posteriormente, recebendo outra proposta de trabalho, vieram para nossa cidade, mais precisamente, nestas terras.

Aqui, junto de seus pais e outros nove irmãos, nasceu, cresceu e frequentou a escola rural, instalada numa antiga "tulha", onde aprendeu a ler, escrever e a fazer contas, e, como ele mesmo dizia, foi mais que suficiente diante da época e das condições que dispunham para fazê-lo.

Sempre às custas de muito trabalho, ainda bem jovem, casou-se com Elydia Pontalti Limoni, em 28 de outubro de 1950, e, com ela, constituiu uma família numerosa, composta por 8 filhos. São eles: Célio (já falecido), Sérgio Aparecido, José Nivaldo, Maria Lucia, Carlos Henrique, Edson Eduardo, Márcia Elisabete e Adriana Cristina.

Os frutos desta união, que durou mais de sessenta anos, além dos filhos, foram cinco noras, um genro e treze netos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, e com ele, dividiram muitas histórias e belíssimos momentos juntos.

Como ele mesmo gostava de contar, sua trajetória teve início ao trabalhar como "meieiro", posteriormente, "por conta" (trabalhando inclusive como cortador de lenha para a família Mangili), o que lhe rendeu dinheiro suficiente para ajudar seu pai a comprar os primeiros dois alqueires de terra, aqui mesmo, na Serrinha.

Amava e demonstrava todo amor que tinha pela família, mas não escondia de ninguém sua outra grande paixão: o plantio e colheita do café, à qual, muito sabiamente, soube transmitir aos seus filhos e àqueles que com ele conviveram.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Impossível deixar de dizer que, junto aos seus filhos, e graças ao incansável trabalho de sua esposa e sempre companheira, Eduardo Limoni, aos poucos foi prosperando e adquirindo outros “pedacinhos de terra”, como ele gostava de se referir quando falava de seu sítio.

Da herança de seus pais e avós, herdou a crença em Deus e na religião, a devoção a Santo Antônio, e a certeza de que, trabalhando, tudo é possível! E, como não deixar de lembrar, dos italianos, herdou também o gosto pelo jogo de bochas e de baralho, que era a diversão para a família e os vizinhos de sítio nas tardes de domingo.

Como bom contador de histórias, normalmente por ele vividas, gostava de ter a família sempre por perto e amigos para conversar e tomar café, claro! Das muitas histórias por ele vivenciadas, a preferida era a do seu próprio milagre: ao ser atacado e pisoteado por uma vaca, em sua propriedade, invocou por Santo Antônio e, ao terceiro clamor, foi ouvido. A vaca se afastou, e ele conseguiu caminhar ferido até a estrada, onde foi socorrido por um amigo, que o levou à Santa Casa, e o restante,... bem, todos sabem.....

Faleceu aos noventa e um anos, em 17 de outubro de 2016, “de vechiara”, como ele mesmo diria, deixando a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo, uma enorme saudade, principalmente à sua família.

Obs: Foi vereador em uma das gestões de João Maziero, de 1988 a 1992, porém, encerrou ali mesmo sua participação pouco expressiva na política. Sua verdadeira inclinação era mesmo o trabalho, o amor à terra, ao café, e à sua família.